



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 10 de agosto de 2006 – ANO XVI - 857-Suplemento

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMSER
COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇO CIVIL

A COMISSÃO PERMANENTE DO SERVIÇO CIVIL (COMSER), por determinação do Prefeito Municipal DIVULGA a classificação final do Concurso Público para provimento do emprego de Auxiliar Administrativo.

Opção :001 - Auxiliar Administrativo

Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	Nº Depend.	L.Port.	Matem.	C.Espec.	Noções Inf.	Pontos	objetiva	Nota	Classif.
0101387-4	RUBENS DANILO TABORDA CARMELLO	25570058-1	15/12/1974	0	13	15	4	5	37	9,250	92,500	1
0102056-0	JOSE CLAUDIO PIETSCHE CUNHA	8751229	05/12/1957	2	13	15	4	3	35	8,750	87,500	2
0101149-9	DANIELLE CASONATO	34418478-X	18/05/1982	0	13	13	5	4	35	8,750	87,500	3
0100298-8	ANTONE DOS SANTOS BENEDITO	42367740-8	10/04/1988	0	14	12	4	4	34	8,500	85,000	4
0102412-4	LEANDRO DAL FARRA TOPAL	20504031	10/08/1974	1	11	13	5	4	33	8,250	82,500	5
0102188-5	MARCO ANTONIO ROSSI LEMOS	25570043-X	27/03/1975	1	11	15	4	3	33	8,250	82,500	6
0100220-1	CARLOS EDUARDO SPINA VELLOSO DIAS	13955013	26/01/1962	0	11	14	4	4	33	8,250	82,500	7
0100258-9	LUCAS SORRAGE VICENTE DA SILVA	34464385-2	14/07/1986	0	12	15	3	3	33	8,250	82,500	8
0102253-9	MARCIO LOPES LOTUFO	43501768-8	28/04/1987	0	13	15	2	3	33	8,250	82,500	9
0102513-9	WAGNER LUIZ FERREIRA	28400114-4	18/10/1977	1	13	14	1	4	32	8,000	80,000	10
0100293-7	DANIELE SANTIAGO TAVARES	41395302-6	21/02/1981	0	13	11	3	5	32	8,000	80,000	11
0100144-2	JOSIANA TORTORELLA MENDES	35355957	01/04/1982	0	13	13	4	2	32	8,000	80,000	12
0102295-4	SHELLY FAVORITO	34233396-3	21/07/1983	0	14	12	2	4	32	8,000	80,000	13
0101345-9	ANA CAROLINA ROSELEN DE ARRUDA	34463669-0	24/04/1988	0	14	12	4	2	32	8,000	80,000	14
0100955-9	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	5145982	06/06/1950	0	12	13	3	3	31	7,750	77,500	15
0100434-4	CLAUDIMIRO LEME RODRIGUES	23534464-3	01/03/1974	0	11	13	2	5	31	7,750	77,500	16
0101484-6	FLAVIA RENATA GODOY MENDES	28266662-X	29/04/1977	0	12	11	4	4	31	7,750	77,500	17
0101855-5	JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR	27455386-4	11/01/1978	0	12	12	4	3	31	7,750	77,500	18
0100680-0	IGOR MATHEUS TABORDA	32159116-1	07/05/1980	0	13	10	3	5	31	7,750	77,500	19
0100921-4	MARCEL FERREIRA	33914575-4	22/08/1981	0	14	11	4	2	31	7,750	77,500	20
0100225-2	ELIDA MARIA SEVERINO	34768578-X	27/02/1982	0	10	14	3	4	31	7,750	77,500	21
0101293-2	ANDREZA TAMANHA	42659584-1	11/06/1984	0	12	13	4	2	31	7,750	77,500	22
0101051-4	ROBERTO FERREIRA RIBEIRINHO	34307224-5	19/07/1984	0	11	12	5	3	31	7,750	77,500	23
0101352-1	PAULA BASSETTO FERNANDES VASQUES	42455437-9	24/08/1985	0	11	13	3	4	31	7,750	77,500	24
0101291-6	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	43006117-1	13/10/1987	0	11	13	4	3	31	7,750	77,500	25
0101705-5	PAULO MARCIO DE MORAES GOMES	205033867	21/04/1967	3	12	10	4	4	30	7,500	75,000	26
0101082-4	SANDRA BICALHO TECCHIO	11713530	20/02/1962	0	13	9	4	4	30	7,500	75,000	27
0102400-0	JUNIOR FELIX DE ARAUJO	14864527-6	07/06/1966	0	13	10	4	3	30	7,500	75,000	28
0100403-4	NADIA LARDO SANCHEZ	30817056-8	10/07/1979	0	12	13	2	3	30	7,500	75,000	29
0101317-3	TATIANA BRUDER LOURENÇÃO	325558791-7	20/05/1980	0	13	12	2	3	30	7,500	75,000	30
0100273-2	LUIZ FERNANDO MACHADO	34304021-9	06/09/1981	0	11	10	4	5	30	7,500	75,000	31
0100179-5	RENATO DE LALLA	40381101-6	12/05/1983	0	14	9	3	4	30	7,500	75,000	32
0101699-7	SIMONE MARCHESOTTI CAMPOS	42368531-4	13/08/1983	0	13	13	1	3	30	7,500	75,000	33
0102150-8	VICTOR HUGO LOPES VICALVI	42239007-0	27/04/1985	0	13	10	4	3	30	7,500	75,000	34
0100913-3	LEONARDO REIS ROCHA	41242490-3	09/06/1987	0	13	12	4	1	30	7,500	75,000	35
0100776-9	ANDRE LUIS DE LIMA	42350516-6	24/06/1987	0	9	13	4	4	30	7,500	75,000	36
0101135-9	LUIZ FELIPE DE MORAES MARCIANO	43496922-9	08/12/1987	0	14	9	4	3	30	7,500	75,000	37
0101222-3	WESLEY MARTINEZ YONG	26575406-9	24/07/1977	1	11	10	4	4	29	7,250	72,500	38
0100677-0	ALEXANDRA LEITE DOS SANTOS	30705796-3	09/03/1981	1	11	13	2	3	29	7,250	72,500	39
0102123-0	EDUARDO DUARTE AIRES	16263788-3	16/04/1969	0	13	11	2	3	29	7,250	72,500	40
0101607-5	GERSON PESCARA	21602328	22/03/1971	0	12	11	2	4	29	7,250	72,500	41

0101427-7	RAFAEL CARLOS RIZZO	27764683-2	01/06/1977	0	14	8	3	4	29	7,250	72,500	42
0100481-6	CARLO AKIRA KOIZUME	28266917-6	31/08/1977	0	10	12	3	4	29	7,250	72,500	43
0100793-9	EDER GANGI JEGUNES	35139470-9	19/05/1979	0	12	9	5	3	29	7,250	72,500	44
0102312-8	NELSON VICTOR LAPOSTTE	33914369-1	13/09/1980	0	11	13	1	4	29	7,250	72,500	45
0100981-8	RICARDO MEYER VIARO	32295855-6	16/02/1981	0	12	11	2	4	29	7,250	72,500	46
0101148-0	LETICIA CHARANTOLA RODRIGUES	43722290-1	16/03/1984	0	10	12	3	4	29	7,250	72,500	47
0101539-7	ANA PAULA DE SOUZA MAGALHAES	42273796-3	17/05/1985	0	12	10	3	4	29	7,250	72,500	48
0100930-3	NATALIA CRISTINA GODINHO	35356692-5	12/07/1987	0	11	11	3	4	29	7,250	72,500	49
0100455-7	ANDREY INGLES EDILSON CICERO FERREIRA DE A	32015086-0	12/08/1987	0	11	13	2	3	29	7,250	72,500	50
0101605-9	FABIOLA CRISTIANE RODRIGUES	22459914-8	29/09/1973	2	11	10	4	3	28	7,000	70,000	51
0101787-0	SILVIA HELENA VAGE SIMONETI	18667266	14/04/1966	1	12	9	4	3	28	7,000	70,000	52
0101351-3	CARLOS EDUARDO DA SILVA	19635278	08/02/1971	0	11	12	3	2	28	7,000	70,000	53
0100857-6	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	34464488-1	28/06/1982	0	11	11	3	3	28	7,000	70,000	54
0101835-0	LEANDRO LINO BARBIO	42659643-2	08/07/1982	0	11	10	3	4	28	7,000	70,000	55
0102204-0	BRUNO VINICIUS PASTI	43493901-8	19/11/1982	0	11	13	2	2	28	7,000	70,000	56
0101437-4	EDUARDO HENRIQUE DARRUIZ	33711047-5	18/03/1983	0	12	11	2	3	28	7,000	70,000	57
0100887-8	RENAN LEANDRO DE SOUZA	40381020-6	24/02/1984	0	12	9	3	4	28	7,000	70,000	58
0101270-3	BARBARA AMARAL MARTINS	42368360-3	04/04/1984	0	11	11	4	2	28	7,000	70,000	59
0100936-2	PAULO MICHEL LONGO TAVARES DA SILVA	41453238-7	10/06/1984	0	13	10	1	4	28	7,000	70,000	60
0101737-3	ROMULO FRANCISCO DIAS QUEIROZ	45926837-5	02/12/1984	0	11	9	3	5	28	7,000	70,000	61
0100563-4	DEONISIO DEVITO FILHO	34253176-1	15/03/1985	0	13	10	2	4	28	7,000	70,000	62
0101289-4	OBERDAN DE OLIVEIRA PORTO	42659421	03/04/1985	0	11	9	4	4	28	7,000	70,000	63
0101679-2	DANILO ROBERTO BATISTA	40165209-9	15/08/1985	0	11	12	2	3	28	7,000	70,000	64
0101757-8	GUILHERME HENRIQUE GOMES VALIM	34464105-3	16/11/1985	0	12	11	1	4	28	7,000	70,000	65
0101531-1	JOSE MARCELO SOMAN	42162880-7	19/08/1987	0	13	9	2	4	28	7,000	70,000	66
0100281-3	ALEXANDRE FELIX DE ARAUJO	21919698	14/02/1971	2	11	11	3	2	27	6,750	67,500	67
0101031-0	JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	33412650-2	26/06/1982	2	9	12	2	4	27	6,750	67,500	68
0102292-0	EDVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	16561129	10/06/1967	0	10	11	4	2	27	6,750	67,500	69
0100369-0	ANDRE LUIS DE QUEIROZ TELLES	26288218-8	19/06/1976	0	11	10	3	3	27	6,750	67,500	70
0100731-9	CRISTINA DE AGUIAR	29869978-3	10/08/1978	0	11	9	2	5	27	6,750	67,500	71
0101478-1	LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZENTIN	30627766-9	25/04/1979	0	14	8	3	2	27	6,750	67,500	72
0101836-1	THAIS GALVAO DE AVELLAR PIRES	27919550-3	12/07/1979	0	10	10	3	4	27	6,750	67,500	73
0101301-7	ALESSANDRA TAVARES DE CAMPOS	30740163-7	21/09/1979	0	12	9	4	2	27	6,750	67,500	74
0101995-3	ANDERSON GODOI	30527560-4	30/10/1981	0	12	9	3	3	27	6,750	67,500	75
0101183-9	JOSINEI RAFAEL ROSOLINO	32054996-3	22/08/1982	0	13	10	1	3	27	6,750	67,500	76
0100442-5	DIOGO VIDO TITO BASSETTO	33505577-1	01/10/1982	0	10	11	3	3	27	6,750	67,500	77
0101064-6	ELTON ROMUALDO PICINATO	30933080-4	23/04/1983	0	11	10	3	3	27	6,750	67,500	78
0102403-5	MARCOS ROBERTO CORSE	43493924-9	01/09/1983	0	13	6	4	4	27	6,750	67,500	79
0101400-5	DANIELA ARANDAS MONTEIRO E SILVA	41453220-X	25/10/1983	0	9	13	1	4	27	6,750	67,500	80
0102245-8	ANDRE LUIZ JACOIA	34463881-3	22/04/1984	0	8	12	4	3	27	6,750	67,500	81
0101940-6	GUILHERME AUGUSTO DE MATOS	33158831-6	13/05/1984	0	10	11	3	3	27	6,750	67,500	82
0101388-2	MARCELO MONTES	42048110-2	18/12/1985	0	12	6	5	5	27	6,750	67,500	83
0102239-3	ANA PAULA DA SILVA MARQUES	44245614-1	18/06/1986	0	11	12	2	2	27	6,750	67,500	84
0102051-0	MAYRA FARIAS DA SILVA	43372086-4	22/05/1987	0	12	11	2	2	27	6,750	67,500	85
0100959-1	BARBARA PIGNATARO FUMES	42048174-6	03/05/1988	0	12	9	2	4	27	6,750	67,500	86
0100831-5	SILVIA ELIANA BARBETTA COUTO	17791597-3	29/05/1969	3	13	8	2	3	26	6,500	65,000	87
0102049-8	CLAUDIO ANTONIO BUENO ROCHA	8944634	03/09/1958	2	8	11	3	4	26	6,500	65,000	88
0102148-6	LUCIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	25847178	20/11/1973	2	11	9	3	3	26	6,500	65,000	89
0100430-1	ANA CRISTINA PETRICONI	18667323	26/07/1965	1	12	10	2	2	26	6,500	65,000	90

LEI N.º 4.726**de 10 de agosto 2006**

"Dispõe sobre transferências de recursos municipais às entidades que menciona e dá outras providências".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal transferirá recursos municipais, através de contribuições, às entidades abaixo relacionadas, no presente exercício financeiro, nos valores discriminados:

Entidades	Valor Total (R\$)
Botucatu Futebol Clube	135.000,00
Associação de Judô Mata Sugizaki	30.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º. As entidades beneficiadas com as contribuições ficam obrigadas a prestação de contas, conforme instrução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei Municipal n.º 4.149, de 05 de junho de 2001.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de agosto de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de agosto de 2006 - 151º anos de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.166**de 08 de agosto de 2006**

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processo administrativo n.º 14.820/2006 e de conformidade com a Lei n.º 4.681, de 13 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:—

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
133	02.08.02.04.123.1001.0003.4.4.90.00	Fazenda	15.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 08 de agosto de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 08 de agosto de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.167**de 08 de agosto de 2006**

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processo administrativo n.º 16.083/2006 e de conformidade com a Lei n.º 4.681, de 13 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:—

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
201	02.14.02.15.452.1021.0021.4.4.90.00	Obras	240.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 08 de agosto de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 08 de agosto de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.168**de 09 de agosto de 2006**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nos dias 13 a 15 de agosto p.f., Botucatu estará recebendo a visita oficial da 29ª Missão da International Medical Association da Keio University, School of Medicine de Tóquio,

D E C R E T A

Art. 1º – Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, nos dias 13 a 15 de agosto p.f., o Professor Doutor Hideyuki Shimizu e os doutorandos Takashi Ishida, Takeshi Kamma e Mizuha Haraguchi.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de agosto de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.818**de 25 de julho de 2006**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 11.817/2006 – Convite n.º 016/2006 – Contrato n.º 215/2006,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Maria Inez de Fátima Alves Pereira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 11.817/2006 – Convite n.º 016/2006 – Contrato n.º 215/2006, com a empresa: **Daniel Francisco Pafetti ME**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de julho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de julho de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

PORTARIA N.º 3.821**de 31 de julho de 2006**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 10.012/2006-Pregão n.º 058/06 – contrato n.º 218/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Márcia Darroz** e **Maria Inez de Fátima Alves Pereira**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 10.012/2006-Pregão n.º 058/06 – contrato n.º 218/06, com a empresa: **Laramara Associação Brasileira de Assistência ao Deficiente Visual**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de julho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de julho de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

PORTARIA N.º 3.822

de 31 de julho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 12.795/2006-Pregão n.º 064/06 – contrato n.º 219/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa** como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.795/2006- Pregão n.º 064/06 – contrato n.º 219/06, com a empresa: **Agro Comercial Lichia Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de julho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de julho de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

PORTARIA N.º 3.825

de 03 de agosto de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.191/06 – Pregão n.º 079/06,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassettari**, como Pregoeira - Processo n.º 16.191/06 – Pregão n.º 079/06.

II - DESIGNAR os servidores, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Guilherme Gallerani, Antonio Delmanto Filho e Joel Gabriel da Rocha**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 079/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de agosto de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de agosto de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE**

DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.826

de 04 de agosto de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.733/06 – Pregão n.º 055/06,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Noeli Maria Vicentini**, como Pregoeira, nos termos do Processo n.º 9.733/06 – Pregão n.º 055/06, em substituição à servidora Sônia de Oliveira Cassettari, designada pela Portaria n.º 3.744, de 15 de maio de 2006.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de agosto de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de agosto de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE**

DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PODER LEGISLATIVO

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio

SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani

Dia: 09 de agosto de 2006

Horário: Das 17h00 às 17h15

**ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 09 DE
AGOSTO DE 2006**

01 – PROJETO DE LEI N.º. 047/2006 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre transferências de recursos municipais às entidades Botucatu Futebol Clube e Associação de Judô Mata Sugizaki.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria simples

APROVADO

Botucatu, 09 de agosto de 2006.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 09/08/2006

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa